PORTARIA Nº CM 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal de Divinópolis durante o período eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Estabelece que os veículos da Câmara Municipal de Divinópolis, ressalvado o veículo de atendimento ao gabinete da Presidência, ficarão, no período eleitoral, exclusivamente destinados para uso da área administrativa ou autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2020

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Vereador Presidente da Câmara Municipal